



# **Assembleia Legislativa do Estado do Piauí**

**GABINETE DO DEP. ESTADUAL THALES COELHO PIMENTEL (PP-PI)**

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 287/2023**

**PROCESSO: 33320/2023**

**AUTOR: WARTON LACERDA**

**RELATOR: THALES COELHO PIMENTEL**

## **I- RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei Nº 287/2023 de autoria do Deputado Estadual Warton Lacerda, visa declarar como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado do Piauí os festejos de São José, padroeiro do município de Altos-PI.

Encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça – CCJ foi nomeado como relator o nobre Deputado Estadual Marden Menezes, que apresentou parecer favorável e na data de 27 de Novembro de 2023 o projeto de lei foi aprovado por unanimidade pela citada comissão.

Dando continuidade à tramitação, o projeto de lei 287/2023 foi encaminhado a Comissão de Administração Pública e Política Social para sua relatoria.

Eis o relatório. Passo à fundamentação.

## **II- FUNDAMENTAÇÃO**

Nos termos do inciso VI do art. 47 e artigos 59, 61 e 139 do Regimento Interno, recebi a presente proposição para emitir parecer sobre a operacionalidade funcional, observando a sua adequação aos princípios e normas esculpidos na Constituição Federal de 1988, Constituição Estadual de 1989 e demais normas jurídicas.

Analizando o proposto pelo projeto de lei, comprova-se que ele está em plena harmonia com a técnica legislativa e a legislação constitucional, pois o que se requer é a Declaração de Patrimônio Cultural Imaterial, reconhecimento da relevância cultural e social dos festejos de São José, padroeiro do município de Altos-PI, realizado nos dias 09 a 19 de Março, já que é uma manifestação única, que reflete a tradição cultural e religiosa local.



## Assembleia Legislativa do Estado do Piauí

Analisando o proposto pelo projeto de lei, comprova-se que ele está em plena harmonia com a técnica legislativa e a legislação constitucional, respeitando os princípios da legalidade, eficiência e moralidade.

### III- VOTO

Desta forma, voto pela aprovação do projeto em análise, com o seu devido prosseguimento legal.

Teresina- PI, 04 de Dezembro de 2023.

  
**THALES COELHO PIMENTEL**  
**DEPUTADO ESTADUAL (PP-PI)**  
*Relator*

